



### **Edital nº 033/2023-PLI**

A Profa. Soraya Christina Maldonado, chefe do Instituto de Línguas da UEM, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Termo de Cooperação nº 002/2023-UEM/FADEC.

#### **TORNA PÚBLICO:**

Os procedimentos para inscrição e seleção de candidatos ao curso “*Français pour les enfants de 8 a 10 anos*”, que será oferecido pelo Projeto de Línguas da UEM de **forma presencial**.

#### **1. Requisitos**

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Idade mínima de 8 anos completos até em 2024;
- Não há necessidade de conhecimento do idioma.

#### **2. Das turmas**

- As aulas serão ministradas no período de 23/02 a 21/06/2023;
- Turma: terça e quinta-feira das 8h às 9h45
- As turmas serão constituídas de 16 (dezesesseis) alunos, conforme a ordem de inscrição. Os demais inscritos ficarão em lista de espera;
- A abertura das turmas estará condicionada ao número mínimo de 12 (doze) alunos matriculados.

#### **3. Etapas do Processo**

##### **a) Procedimento para inscrição**

- O aluno deverá preencher todos os campos constantes no **Google Forms**, disponível no link: <https://forms.gle/NogBKfBKWUHQ9vDEA> ;
- Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço;

Obs.: Os 16 primeiros candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição e terão seus nomes publicados no Edital de Convocação que será divulgado no endereço <http://www.cpr.uem.br/pli/>

##### **b) Procedimento para matrícula**

- O candidato que tiver seu nome no Edital de Convocação deverá realizar a sua matrícula no site: <http://www.cpr.uem.br/pli/>



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC)  
Instituto de Línguas (ILG)  
Projeto de Línguas (PLI)



- Pagar a taxa de matrícula de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). Não serão aceitos pagamentos realizados após a data limite;
  - Havendo desistência **não será restituída** a taxa de matrícula ao candidato;
4. Ver **item 6** (seis) para datas do processo..

#### 5. Das mensalidades

- O pagamento poderá ser realizado por PIX ou cartão de crédito/débito;
- Valor das mensalidades: 03 (três) parcelas de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), que terá desconto de 2% (dois por cento) para pagamento pontual (até o vencimento);
- A política de desconto será a seguinte:
  - a) servidores e alunos da UEM: 10% (dez por cento) e,
  - b) alunos de escolas públicas municipais e estaduais: 5% (cinco por cento);
- O não pagamento das parcelas até o vencimento acarretará os seguintes encargos:
  - a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela e,
  - b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

#### 6. Da vaga por política de ação afirmativa (cota social ou étnico-racial)

- Será disponibilizada uma única bolsa por turma, que será atribuída por ordem de inscrição:
  - a) à pessoa de baixa renda que comprovar, cumulativamente, estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos da Lei Estadual no 19.695, de 13 de novembro de 2018 ou
  - b) à pessoa que se auto declarar preta, parda ou indígena.

#### 7. Política de descontos

- Poderá solicitar desconto de 10% (dez por cento) o (a) ESTUDANTE que se enquadra nas modalidades abaixo:
  - a) Servidor da UEM matriculado em curso de pós-graduação na UEM;
  - b) Acadêmico de curso de pós-graduação Strictu Sensu matriculado como aluno regular na UEM;



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC)  
Instituto de Línguas (ILG)  
Projeto de Línguas (PLI)



- c) Acadêmico de curso de graduação oferecido pela UEM, participante de programa de bolsa oferecido pela UEM, bem como aluno participante de Projetos de pesquisa, ensino e extensão; A
- d) Acadêmico de curso de graduação matriculado na UEM;
- e) Servidor integrante do quadro de pessoal da UEM, não matriculado em cursos de pós-graduação, servidor aposentado e estagiário da UEM;
- f) Filho de servidor da UEM;
- g) Servidores da UEM aposentados.
- Poderá solicitar desconto de 5% (cinco por cento) o (a) ESTUDANTE que se enquadra nas modalidades abaixo:
  - a) Aluno da rede pública de ensino (escola estadual ou municipal).

### 8. Cronograma

08 a 17/01/2024	Inscrições	- <b>on-line</b>
19/01/2024	Edital de Convocação	1ª Chamada - <b>on-line</b>
22 a 26/01/2024	<b>Matrículas</b>	1ª Chamada - <b>on-line</b>
30/01/2024	Edital de Convocação	2ª Chamada - <b>on-line</b>
31/01 a 02/02/2024	<b>Matrículas</b>	2ª Chamada - <b>on-line</b>
12/01/2024	Edital - Teste de Classificação (TC)	- <b>on-line</b>
16 a 18/01/2024	Inscrições - Teste de Classificação (TC)	- <b>on-line</b>
22/01/2024	Edital de Convocação - Teste de Classificação	- <b>on-line</b>
29/01/2024	Provas - Teste de Classificação	- <b>Presencial</b>
02/02/2024	Ed. Convocação - Matrículas - TC	1ª Chamada - <b>on-line</b>
05 a 08/02/2024	<b>Matrículas</b> - Teste de Classificação	1ª Chamada - <b>on-line</b>
16/02/2024	Edital - Teste de Classificação	2ª Chamada - <b>on-line</b>
19 e 20/02/2024	<b>Matrículas</b> - Teste de Classificação	2ª Chamada - <b>on-line</b>
23/02/2024	<b>Início das aulas</b>	

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 21 de dezembro de 2023.

*Soraya Christina Maldonado,*  
**Chefe do Instituto de Línguas.**